



**MUNICÍPIO DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**O Conselho Municipal de Educação Curitiba – CME manifesta  
Posicionamento contrário à aprovação da PEC 241/2016.**

O Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME requer ao Congresso Nacional que, antecipando-se aos trabalhos do Parlamento Brasileiro, assuma postura de Gestão Democrática no encaminhamento da Proposta de Emenda à Constituição PEC 241/2016, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal. Para tanto, torna-se necessária a realização de Audiências Públicas, com a finalidade de ampliar o debate sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 241/2016, com a participação da Comissão de Educação, ouvindo as entidades e organizações da sociedade civil e governamentais.

É o mínimo que se espera deste Governo Brasileiro que, indiscutivelmente, é de tradição democrática.

Com a tramitação no Congresso Nacional da Proposta de Emenda Constitucional nº 241/2016 temos uma situação preocupante ao cenário brasileiro, especialmente na abrangência das áreas sociais. É neste contexto que o Conselho Municipal de Educação de Curitiba, manifesta-se contrariamente ao disposto na PEC 241/2016, tendo em vista a imposição da União de uma série de restrições relativas aos investimentos nas áreas sociais e no serviço público.

Essa PEC estabelece um novo regime fiscal e acaba com as vinculações definidas constitucionalmente para os investimentos em saúde, educação e assistência social, determinando que o reajuste no investimento nas áreas sociais seja realizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de janeiro a dezembro de 2016. Desta forma, estabelece um limite para os recursos destinados às áreas da educação, da saúde e da assistência social para os próximos vinte anos, achatando os investimentos nestas áreas.

Do acompanhamento dos últimos debates no País, principalmente os que culminaram com a aprovação do Plano Nacional de Educação, e dos decorrentes Planos Estaduais e Municipais de Educação, a Proposta de Emenda Constitucional nº 241/2016 coloca-se na contramão dos avanços que a Educação vem incorporando na sua trajetória de mudar o curso da



**MUNICÍPIO DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



história do País. Com o progresso até agora conquistado, reconhecemos dados expressivos e vemos as várias metas e estratégias de avanços, necessários à educação brasileira e, para tal, a necessidade de investimentos e recursos no sentido de viabilizá-las, destacando-se a expansão das matrículas na educação infantil e, conseqüentemente, o aumento do investimento em educação.

Como admitir a limitação e não ampliação dos investimentos para a educação diante da perspectiva da necessária implementação dos Planos de Educação? Como pensar em ter qualidade em educação com recursos limitados? Em uma análise rasa, sem muito aprofundamento, visualiza-se que, ao longo de 20 anos, com o reajuste inflacionário, o recurso ficará de tal forma defasado que inviabilizará a educação no País. Qual base de cálculo foi utilizada para reduzir os recursos e desconsiderar a aprovação dos 10% previstos para o financiamento da educação e concretização das metas e estratégias do PNE? Como justificar para a sociedade brasileira a redução de recursos e o descompromisso do governo com a universalização da educação básica de qualidade?

Ainda que constitucionalmente o direito à educação esteja garantido para todos e todas na perspectiva da formação plena do cidadão, a ação governamental ainda não cumpre a promessa para todos nas condições constitucionais, pois Educação de qualidade para todos exige investimento. Assim, o "congelamento" dos investimentos continuará por violar este direito para muitos brasileiros.

Enfim, há que ser realizada uma profunda reflexão nacional para discutir a repercussão negativa que a aprovação da PEC 241/16 terá na execução das políticas sociais.

**Berenice Valenzuela-de Figueiredo Neves  
Presidente CME**